



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

## NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Umuarama vem a público esclarecer a situação referente à adequação do número de cadeiras para a próxima eleição proporcional. Após ampla discussão e análise jurídica, chegou-se à conclusão de que, apesar de Umuarama ter o direito de contar com 17 cadeiras, a ausência de interstício poderia gerar futuras discussões jurídicas intermináveis, causando instabilidade em nosso município.

Diante desse cenário, o Presidente da Câmara, Clebão dos Pneus, buscou uma solução definitiva para o assunto, visando garantir a segurança jurídica e a estabilidade política em Umuarama. Nesse sentido, a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) pela inconstitucionalidade da Emenda 15/2022 trouxe clareza e respaldo legal para a resolução da questão. A próxima eleição proporcional em Umuarama disputará 10 vagas ao Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Umuarama reafirma seu compromisso com a legalidade e a transparência, sempre buscando o melhor para a população.

O Presidente Clebão dos Pneus e todos os vereadores da Câmara Municipal de Umuarama reafirmam seu empenho em trabalhar pelo bem-estar e desenvolvimento de nossa cidade.

**Atenciosamente,**  
**Câmara Municipal de Umuarama**  
**Presidente Clebão dos Pneus**